

**PROJETO DE LEI Nº 057/23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.812,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes da União, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), recebidos do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12497816000123005, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1149 - Aquisição Ambulância - Emenda Parlamentar	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81009).....R\$	<u>323.812,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>323.812,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4506, depositado no Banco 1475 - Caixa Econômica Federal, conta Emenda Parlamentar, no valor de:.....R\$	<u>323.812,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>323.812,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.